



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 110/85 . Apresentada em 29/11/85.
ATENDIDA - OFÍCIO N.º 343/85/AJS.

Aprovado por Deferimento

Encaminhada dia 03/12/85

Sessão realizada dia 29/11/85.

Autoria do Vereador: ELISA DE ALMEIDA CAUST

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
EM 29.11.1985
[Handwritten signatures]

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, Vereador com assento a Casa, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, que se officie' ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nesta-Pr., mostrando a especial necessidade de se proceder à construção através de Convênio, de UMA ESCOLA no Parque Alvamar, mais precisamente no terreno da Municipalidade, que atualmente abriga o Campo do Parque Alvamar, isto para beneficiar os moradores, estudantes em geral que residem no referido Parque e arredores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 1.985.

Elisa Caust

ELISA DE ALMEIDA CAUST

Vereadora - Autora